

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 26/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim-----

VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----

VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----

VEREADORA Sónia Alexandra Fernandes Ferreira-----

VEREADOR -----

VEREADORA Luísa da Costa Barcelos -----

VEREADOR Tiago Alexandre Miguel Rodrigues -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR Rui Miguel Ornelas Drumonde-----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

No dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Luisa Barcelos questionou se a tolerância dos quinze minutos dos parquímetros estava a ser cumprida pela empresa concessionária. -----

Por outro lado, considerou lamentável que a RTP-A promova um grande debate sobre a crise sismovulcânica do Vulcão de Santa Bárbara a partir dos estúdios de Ponta Delgada, assim como as gralhas e desinformação revelada pelo jornalista que conduziu o programa. -----

A Presidente concordou que sendo a maior parte das pessoas que participaram no programa serem da ilha Terceira, que faria todo o sentido que o programa tivesse sido produzido nesta ilha. -----

A Vereadora Luisa Barcelos na sequência da notícia do Governo que estaria disponível para financiar as iniciativas estabelecidas nas estratégias locais de habitação, sem financiamento assegurado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, tendo a Associação do Municípios solicitado aos municípios informação sobre o assunto, questionou se autarquia já submeteu a informação que poderia ser uma solução de financiamento para a construção das quarenta habitações. -----

A Presidente informou que foi comunicada à AMRAA a listagem das candidaturas não aprovadas pelo PRR, no total de cento e noventa e duas habitações. Quanto ao financiamento das quarenta novas casas, também foi comunicada à AMRAA e a candidatura foi transferida para um Fundo especial do IHRU. -----

Informou ainda que está a ser elaborado um estudo sobre a construção das quarenta novas habitações, para opção de venda uma vez que não se destinam a habitação social. -----

A Vereadora Luisa Barcelos congratulou-se com o convite à atriz Sofia Ribeiro para embaixadora da promoção turística da ilha Terceira e questionou os custos associados a esta promoção e qual o processo que conduziu à escolha. -----

A Presidente informou que se trata de uma parceria com a Câmara do Comércio, no âmbito do protocolo anual que integra diversas iniciativas, esta em particular ronda os vinte e cinco mil euros e trata-se de uma promoção da Ilha Terceira. -----

A Vereadora Luisa Barcelos questionou a razão que levou ao ajuste direto para procedimento para corte, remoção e controlo químico da vegetação da Muralha da Fortaleza de São João Baptista, que se encontra acima do valor do Código dos Contratos Públicos. -----

O Vereador Paulo Lima informou que o concurso ficou deserto e que nos termos do Código dos Contratos Públicos, o processo avançou para o ajuste direto aplicando a regra dos critérios materiais. -----

A Vereadora Luisa Barcelos solicitou o ponto da situação das reuniões realizadas com as Juntas de Freguesia. -----

A Presidente informou que se encontra concluída da ronda pelas Juntas de Freguesia, tendo sido estabelecidas prioridades quanto aos investimentos que pretendem ver realizados nas respetivas freguesias, sendo que os principais assuntos se referem à rede viária. -----

Salientou ainda que o investimento previsto de maior impacto orçamental a realizar será a intervenção na piscina no Negrito e nos fortes da Vila de São Mateus, reabilitação da EB/JI da Cinco Ribeiras, remodelação da rede elétrica do Parque de Campismo das Cinco Ribeiras e a reabilitação do Caminho da Ponta na Vila de São Sebastião, isto tendo em conta a disponibilidade financeira para 2026. -----

O Vereador Tiago Rodrigues chamou a atenção para o excesso de ruído do estabelecimento de bar no Corpo Santo que provoca incomodidade para a vizinhança.-

A Presidente informou que se trata de uma situação recorrente para a qual já se aplicou a redução de horário, mas que o assunto continua em análise. -----

O Vereador Guido Teles acrescentou que se trata de um assunto complexo porque embora o estabelecimento cumpra o horário, há pessoas que continuam a utilizar a esplanada após o encerramento provocando ruído. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 24 da reunião extraordinária de 28-11-2025. **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

1.2. Aprovação da ata n.º 25 da reunião ordinária de 5-12-2025. **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 25183 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação Todo-O-Terreno da Ilha Terceira - ATTIT**, para os dias 17 e 18 de outubro de 2025, destinada a passeio de Todo-o-Terreno “Paralelo 38 – 2025”, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo então Presidente da Edilidade.(1188/2025/CMAH)**-----

2.2. Ent. 25201 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceira Automóvel Clube**, para o dia 12 de outubro de 2025, destinada a treino de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo então Presidente da Edilidade.**-----
(1189/2025/CMAH)-----

2.3. Ent. 25889 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **AIPA – Associação Dos Imigrantes Dos Açores**, para os dias 24 e 25 de outubro de 2025, destinada ao Dia do Imigrante e do Diálogo Intercultural, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo então Presidente da Edilidade.(1190/2025/CMAH)-----**

2.4. Ent. 27366 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Oficina D’angra – Associação Cultural**, para o dia 31 de outubro de 2025, destinada Festa de Halloween com atuação de DJ’s, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo então Presidente da Edilidade.(1191/2025/CMAH)-----**

2.5. Ent. 28681 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Oficina D’Angra – Associação Cultural**, para o dia 14 de novembro de 2025, destinada realização de projeção de documentário e de um evento musical, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde.(1192/2025/CMAH)-----**

2.6. Ent. 28771 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Grupo Motard “Os 1/2 Dúzia”**, para o dia 15 de novembro de 2025, destinada a atuação do cantor André Freitas, por ocasião da festa de São Martinho, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde.(1193/2025/CMAH)-----**

2.7. Ent. 29165 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceiraçor Moto Clube**, para o dia 15 de novembro de 2025, destinada a Jantar de São Martinho Motard, com música ao vivo, por ocasião de São Martinho, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde. (1194/2025/CMAH)-----**

2.8. Ent. 29170 - Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação De Atletismo Da Ilha Terceira**, para o dia 16 de novembro de 2025, destina-se à realização da prova de atletismo, do Grande Prémio da ACM “Rui Diogo Silva”, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Paulo Lima com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(1195/2025/CMAH)-----**

2.9. Ent. 30699 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Associação Artipélago da Ilha Terceira - AAIT** para o dia 6 de dezembro de 2025, destinada realização do Festival Mãe Terra - "Abraço de Outono", para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde.(1196/2025/CMAH)-----**

2.10. Ent. 30741 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pela **Oficina D’Angra – Associação Cultural**, para o dia 6 de dezembro de 2025, destinada a música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde.(1197/2025/CMAH)-----**

2.11. Ent. 31021 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceira Automóvel Clube**, para o dia 14 de dezembro de 2025, destinada a treino de karting, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde.(1198/2025/CMAH)-----**

2.12. Ent. 31045 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Terceiraçor Moto Clube**, para o dia 13 de dezembro de 2025, com música ao vivo, por ocasião do Jantar de Natal, para ratificação do ato praticado pelo Vereador Rui Drumonde com competência delegada, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Rui Drumonde.(1199/2025/CMAH)-----**

2.13. Ent. 30828 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, a solicitar o Pavilhão Municipal Desportivo de Angra do Heroísmo nos dias 22, 23, 29, 30 de dezembro e 2 de janeiro das 14h00 – 15h45 e das 16h00 – 17h45, no âmbito da realização de treinos no período de Natal, inserido no projeto do ABIT Basketball Player Development Program. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1200/2025/CMAH)-----**

2.14. Ent. 30037 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, a solicitar o empréstimo adereço "comboio" para o Mercado de Natal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1201/2025/CMAH)-----**

2.15. Ent. 30657 – Pedido da **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu** a solicitar o empréstimo de 2 quiosques para dia 8 a 5 de janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1202/2025/CMAH)-----**

2.16. Ent. 30760 – Pedido do **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, a solicitar o empréstimo de 1 quiosque de madeira fechado para a Feira de Natal, nos dias 13 e 14 de dezembro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1203/2025/CMAH)-----**

2.17. Ent. 26348 – Pedido da **Associação Juvenil da Ilha Terceira** a solicitar apoio logístico e de divulgação da VII Feira Angra com Futuro: Mostra de Projetos Empreendedores e Capacitação” - 7, 8 e 9 de novembro de 2025. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1204/2025/CMAH)-----**

2.18. Ent. 30997 – Pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo**, a solicitar o empréstimo de 1 adereço para o Mercado de Natal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1205/2025/CMAH)-----**

2.19. Ent. 31456 – Pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo** a solicitar o empréstimo dos adereços “figuras das renas e do cão” para o Mercado de Natal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1206/2025/CMAH)-----**

2.20. Ent. 31056 - Pedido da **Direção Regional do Desporto**, solicitando o apoio através da cedência de 60 cones, para a Fase da Ilha do Corta-Mato, agendado para dia 17 de dezembro de 2025, no Paul da Praia da Vitória. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1207/2025/CMAH)-----**

2.21. Ent. 31458- Pedido do **Serviço Florestal e Ordenamento do Território da Terceira**, solicitando apoio na cedência de 80 cadeiras desdobráveis para realização de almoço de Natal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(1208/2025/CMAH)-----**

3. Empreitada da construção do mercado municipal

3.1. Ent. 29470 - Considerando o pedido do consórcio adjudicatário da **empreitada da construção do novo mercado municipal, para proceder a uma pormenorização / revisão ao projeto de estruturas**, e respetivo despacho de aprovação da Sr.ª Presidente de 03/12/2025, dever-se-á ratificar tal despacho nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual. **A Câmara Municipal, com 4 votos a favor da**

Presidente e dos Vereadores do PS e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade. (1209/2025/CMAH)-----

3.2. Ent. 30158 - Considerando o pedido do consórcio adjudicatário da **empreitada da construção do novo mercado municipal, apresentando um projeto de escavação e contenção periférica e respetiva nota técnica**, e respetivo despacho de aprovação da Sr.^a Presidente de 05/12/2025, dever-se-á ratificar tal despacho nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual. **A Câmara Municipal, com 4 votos da Presidente e dos Vereadores do PS a favor e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade. (1210/2025/CMAH)-----**

3.3. Ent. 28524 - Considerando o pedido do consórcio adjudicatário da **empreitada da construção do novo mercado municipal, para que seja dispensada a elaboração dos estudos de impacto ambiental, social, económico e cultural previstos no Caderno de Encargos** e respetivos despachos de aprovação da Sr.^a Presidente de 10/12/2025 e de 15/12/2025, dever-se-á ratificar tais despachos nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual. **A Câmara Municipal, com 4 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS e 2 votos contra dos Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade. (1211/2025/CMAH) -----**

A Vereadora Luisa Barcelos e o Vereador Tiago Rodrigues apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, e no âmbito da reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2025, relativamente aos pontos 3.1, 3.2 e 3.3 da ordem de trabalhos referentes à empreitada de construção do novo Mercado Municipal, apresentamos a presente declaração de voto, no sentido de abstenção dos dois primeiros e do voto contra do último, pelas razões que passamos a expor. -----

A nossa posição não traduz oposição política à concretização da referida obra, cuja relevância reconhecemos, mas resulta de reservas de natureza técnica, jurídica e procedimental que consideramos substanciais e incompatíveis com o grau de rigor e planeamento que deve pautar a atuação do Município enquanto dono da obra. -----

No que respeita ao ponto 3.1, relativo à ratificação do despacho que aprovou a revisão e pormenorização do projeto de estruturas, a informação técnica disponível evidencia que o projeto de execução inicialmente aprovado apresentava insuficiências e lacunas relevantes ao nível de elementos estruturais fundamentais, tendo sido posteriormente objeto de correções que não se qualificam como mera pormenorização técnica, mas antes como retificação de aspetos estruturais que, em nosso entendimento, deveriam ter sido devidamente consolidados em fase de projeto, antes da adjudicação. -----

De modo idêntico, quanto ao ponto 3.2, relativo à ratificação do despacho que aprovou o projeto de escavação e contenção periférica, importa sublinhar que estamos perante uma componente técnica de natureza crítica numa obra com escavações profundas em área urbana consolidada. Tal solução deveria ter sido integralmente prevista e avaliada em fase de projeto de execução e não apenas posteriormente, já em fase de obra, o que evidencia que a avaliação inicial dos riscos geotécnicos não se encontrava suficientemente amadurecida, contrariando princípios de planeamento e prevenção. ---

É, contudo, no âmbito do ponto 3.3, referente à ratificação dos despachos que dispensam os estudos de impacto ambiental, social, económico e cultural, que manifestamos a nossa maior discordância. -----

A obra em causa localiza-se no Centro Histórico de Angra do Heroísmo, bem cultural classificado e inscrito como Património Mundial, em área com reconhecido potencial arqueológico e sujeita a especial sensibilidade patrimonial. Nestes contextos, decorrem para o Município deveres reforçados de prevenção e salvaguarda do património cultural e arqueológico, expressos, designadamente: -----

— na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases do Património Cultural), que impõe às entidades públicas a adoção de medidas de proteção, conservação e prevenção relativamente a bens culturais existentes ou potenciais;-----

— no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, cujo artigo 2.º consagra os princípios da apreciação e acompanhamento prévios e sistemáticos de intervenções suscetíveis de afetar bens culturais, bem como a obrigação de programação das obras com estudos rigorosos elaborados por técnicos qualificados; -----

— no Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos), que determina que os trabalhos arqueológicos, incluindo acompanhamento de obra, devem ser realizados por arqueólogos habilitados, mediante projeto técnico e com meios adequados à natureza e dimensão da intervenção; -----

— e no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de agosto, que estabelece o regime jurídico de gestão do património arqueológico na Região Autónoma dos Açores,

reforçando os deveres de prevenção, salvaguarda e gestão adequada do risco arqueológico. -----

À luz deste quadro normativo, e considerando a localização e natureza da intervenção, entendemos que era exigível a existência de acompanhamento arqueológico especializado, assegurado por equipa técnica habilitada, obrigação de carácter material que deveria ter sido expressamente prevista no procedimento e no Caderno de Encargos. -----

Sucedde, porém, que tal previsão não existiu, tendo sido realizadas escavações profundas sem que estivesse garantido acompanhamento arqueológico permanente por equipa própria, recorrendo-se, em alternativa, à intervenção pontual da Direção Regional da Cultura a título tutelar e de fiscalização, o que, como decorre da separação de funções entre tutela e execução técnica, não substitui, nem pode substituir, o acompanhamento arqueológico em obra. -----

Mais grave, a dispensa dos estudos de impacto ambiental, social, económico e cultural surge após a realização de escavações profundas, ou seja, num momento em que parte dos efeitos da intervenção já se encontrava consumada, esvaziando o carácter preventivo que tais estudos deveriam prosseguir e impossibilitando a avaliação antecipada dos impactos urbanísticos, patrimoniais, arqueológicos e sociais da obra. --

Assim, em vez de reforçar os mecanismos de planeamento e salvaguarda, como seria exigível perante a complexidade e sensibilidade da intervenção, o Município opta por dispensar instrumentos de avaliação que assumem particular relevância num contexto em que o projeto foi sendo alterado e adaptado já em fase de execução. -----

Consideramos, por isso, que a ausência de previsão de acompanhamento arqueológico no Caderno de Encargos, a realização de escavações profundas sem equipa técnica de arqueologia devidamente contratada, e a posterior dispensa dos estudos de impacto configuram uma atuação materialmente imprudente e contrária aos princípios de prevenção, planeamento e proteção patrimonial decorrentes do quadro legal acima referido. -----

Foi neste ponto que, em reunião, manifestámos a nossa posição mais incisiva, por entendermos que estas opções fragilizam a proteção do património e colocam o Município numa posição vulnerável do ponto de vista técnico e jurídico, num contexto onde o grau de exigência deveria ser acrescido. -----

Reafirmando que a presente declaração não visa obstar à concretização da obra, mas antes defender que a mesma deve ser conduzida com rigor, transparência e respeito pelos deveres legais aplicáveis às intervenções realizadas em áreas classificadas,

declaramos, pelas razões expostas, ter absterido nas propostas dos pontos 3.1 e 3.2 e votado contra a proposta constante do ponto 3.3 da ordem de trabalhos.” -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 18375 - Pedido da **Turma de Finalistas da Licenciatura em Enfermagem 2026**, da Universidade dos Açores solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense para realização de cerimónia de entrega de Diplomas de final de licenciatura. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1212/2025/CMAH)**-----

4.2. Ent. 30389 - Pedido da **Associação Cultural Angrajazz**, solicitando apoio na cedência da sala Multiusos do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de ensaios. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1213/2025/CMAH)**-----

4.3. Ent 31455 – Pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo** a solicitar o empréstimo de adereços para o Mercado de Natal. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos conjugados das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º de o n.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1214/2025/CMAH)**-----

4.4. Ent. 24951 – Pedido da **Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, solicitando apoio para fazer face às despesas com dois concertos a realizar em dezembro corrente nas Igrejas de São Mateus e das Doze Ribeiras. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €5 000,00.(1215/2025/CMAH)-----**

4.5. Ent. 5340 – Pedido da **Casa do Povo da Terra Chã**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado à obras naquela instituição. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1216/2025/CMAH)-----**

4.6. Ent. 11712 – Pedido da **Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado à realização de obras de manutenção, reparação e pinturas na Igreja da Misericórdia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1217/2025/CMAH)-----**

4.7. Ent. 27999 – Pedido do **Jardim Infantil de São Gonçalo das Missionárias Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado à aquisição de tintas para pinturas interiores e exteriores do alpendre e recreio das valências do Jardim Infantil. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1218/2025/CMAH)-----**

4.8. Ent. 9267 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a

autarquia destinado à publicação do “I livro de Tombo da Câmara Municipal de Angra”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1219/2025/CMAH)**-----

4.9. Ent. n.º 23371 - Pedido da **Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado à aquisição de equipamento para melhorar as condições da instituição. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1220/2025/CMAH)**-----

4.10. Ent. 21005 - Pedido do **Grupo Folclórico das Doze Ribeiras**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado a obras e serviço de carpintaria na sua sede. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.---**
(1221/2025/CMAH)-----

4.11. Ent. 23380 - Pedido do **Grupo Folclórico das Doze Ribeiras**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado a obras na sede do mesmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.**-----
(1222/2025/CMAH)-----

4.12. Ent. 25423 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo da Ladeira Grande**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia destinado a obras de melhoramento da dispensa, império e aquisição de equipamentos. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos

das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1223/2025/CMAH)-----**

4.13. Ent. 6219 - Pedido do **Mário Duarte da Costa Machado** solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia a apoiar a edição da obra “Álbum Terceirense Vol I”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido. (1224/2025/CMAH)-----**

4.14. Ent. 27930 – Pedido da **ACAPT- Associação de Criadores e Amigos do Pónei da Terceira**, solicitando o reforço do apoio atribuído em reunião camarária de 18-06-2025, no valor de € 5 000.00, para o valor atribuído em 2024, que foi de €15 900,00, e que se destina a fazer face às despesas com ações de divulgação e promoção da raça Pónei da Terceira e despesas relacionadas com a manutenção dos animais. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1225/2025/CMAH)-----**

4.15. Ent. 29436 – Pedido da **Associação Orquestra de Sopros da Ilha Terceira – AOSIT**, solicitando apoio da edilidade para fazer face às despesas com a realização da Sinfonetta de Angra do Heroísmo em 2026. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €24 860,00.(1226/2025/CMAH)-----**

4.16. Ent. 30058 – Pedido da **Diocese de Angra**, solicitando o apoio da edilidade para fazer face às despesas como o concerto de órgão de encerramento do Ciclo do órgão – Iniciativa Jubilar, na Igreja do Colégio. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €100,00.(1227/2025/CMAH)**-----

4.17. Ent. 20238 – Pedido da **Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha**, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas com a deslocação da filarmónica à ilha da Madeira, para participar nas festas de São Vicente de Ferreira. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €2 938,80.(1228/2025/CMAH)**-----

5. Zona Industrial de Angra do Heroísmo

5.1. Ent 26969 – Pedido enviado pela empresa **TPE Açores, Lda.**, na qualidade de superficiária do lote 8 da ZIAH, a solicitar a prorrogação de prazo de 18 meses para iniciar as obras de construção no referido lote, justificando que não foi possível começar as obras visto que o arquiteto responsável não chegou a entregar o projeto junto da edilidade de modo a obter a licença para construção e iniciar as mesmas. À Câmara Municipal para autorizar a última prorrogação do prazo para o iniciar as obras, por 18 meses, contados a partir de 07/07/2025, de forma que a empresa consiga licenciar e iniciar as obras até 06/01/2027, (prazo contabilizado com base na data da escritura de constituição do direito de superfície), nos termos do n.º 4 do artigo 6º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(1229/2025/CMAH)**-----

6. Aquisição de Serviços de Tratamento de Resíduos Urbanos para 2026

6.1. Int. 39689 – Proposta de deliberação da Senhora Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da informação do Chefe da Unidade da Gestão Ambiental e Resíduos, **com vista à aprovação da despesa e da minuta do contrato respeitantes à Aquisição de Serviços de Tratamento de Resíduos Urbanos para 2026**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, e tendo

por fundamento o disposto nos artigos 5.º–A, n.º 1,e 5.º–B, do Código dos Contratos Públicos. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. (1230/2025/CMAH)**-----

7. Fundos de Maneio

7.1. Int. 42424 - Constituição dos **Fundos de Maneio e Fundos de Caixa para o ano de 2026**. Para deliberação nos termos dos n.ºs 2.9.10.1.1e 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e a alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(1231/2025/CMAH)**----

8. Documentos para conhecimento

8.1. Int. 41796 – **Vigésima terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
